



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 68/2018
16 DE JULHO DE 2018

**“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO
DE MINAS GERAIS. ”**

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo II, seção III, artigo 11 e artigo 12, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/03/2015;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear Membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; atendendo o preceitua o artigo 11, parágrafos 1 a 6, da seção III, do capítulo II, da Lei Municipal nº 2025/2015, de 30/06/2015 – “ Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. ”; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I – REPRESENTANTES DO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

Titular : **ADRIANA LEONHARDT FERRACCIOLLI**

Suplente : **ANDREARA MARIA LUZ CARVALHO**

II – REPRESENTANTES DO SETOR EDUCAÇÃO :

Titular : **GEOVANA LEMES RAMOS MARTINS**

Suplente : **GEOVANA MARIA DOS SANTOS**

III – REPRESENTANTES DO SETOR SAÚDE :

Titular : **LUANA DE CÁSSIA MACHADO**

Suplente : **RAÍSSA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

IV – REPRESENTANTES DO SETOR DESPORTO :

Titular : **PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO**

Suplente : **TAÍSE LOPES MENOSSI MACHADO**

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO
GOVERNAMENTAIS / SOCIEDADE CIVIL**

Titular : **ELIZA DE OLIVEIRA**

Suplente : **JAQUELINE DE PAULA COUTO**

Titular : **CRISTIANE FONSECA GUIMARÃES**

Suplente : **ANDERSON JOSÉ RIBEIRO SILVA**

Titular : **NEIVA MARIA LOPES E SILVA**

Suplente : **LAIZE REIS LOPES**

Titular : **FRANCINE MARIA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA**

Suplente : **WILMAR RIBEIRO DA SILVA**

Art. 2º - Atendendo o artigo 12, da seção IV, “ Da Estrutura Básica do Conselho Municipal ” , ficam escolhidos os membros para ocuparem os cargos, assim definidos :

PRESIDENTE : LUANA DE CÁSSIA MACHADO

VICE – PRESIDENTE : PAULO HENRIQUE FONSECA DIAS DE CARVALHO

1º SECRETÁRIO : ADRIANA LEONHARDT FERRACCIOLLI

2º SECRETÁRIO : ELIZA DE OLIVEIRA

Art. 3º - O mandato dos membros componentes do referido Conselho Municipal, será de 02 – (dois) anos, conforme preceitua as alíneas “ a, b, f ”, do parágrafo 2º, do artigo 11, da Lei Municipal nº 2025/2015.

Art. 4º - O exercício da atribuição de membro do citado Conselho Municipal de que se trata esta Portaria, será considerado de serviço público relevante e não será remunerado.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Art. 5º - Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 16 de
julho de 2018.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal